



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 310/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

PROVADO	RO 364		
em	14	10	Sessões
			2024

[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação de um ponto de apoio para motoboys, proporcionando um local adequado para que esses profissionais realizem suas pausas, assegurando assim melhores condições de trabalho, neste município.

JUSTIFICATIVA

Pontos de apoio para motoboys pode proporcionar um local seguro e adequado para que esses profissionais façam suas pausas, garantindo melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

[Handwritten signature]

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador